

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 012/2023

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ATAS:

ATA Nº 01/2023/8ºBBM DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE INTERNA MOTIVO: CARGA E/OU DESCARGA E BENS MÓVEIS PERMANENTES

Às 14h00min do dia 10 de março de 2023, na sala do B4/8ºBBM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sito a Avenida Patrício Lima, nº 804, Humaitá – Tubarão/SC, reuniu-se a comissão para o ato de carga e/ou descarga de bens móveis permanentes e bens de consumo, tendo como Presidente o Tc BM Mtcl 928361-7 **FABIO COLLODEL** e como membros o Maj BM Mtcl 927671-8 **MARCOS LEANDRO MARQUES** o 3º Sgt BM 925639-3 **ALESSANDRO DE MEDEIROS** e o Cb BM Mtcl 396269-5 **JOÃO MAYKON MENDES FERREIRA**, conforme portaria 6/2022/8ºBBM, de 30 de agosto de 2022.

Após análise a comissão optar pela CARGA ao patrimônio do Estado de Santa Catarina dos seguintes bens:

Quantidade	MATERIAL/EQUIPAMENTO/DESCRIÇÃO	OBM
01 Un	Câmera Termográfica de combate à incêndio Flir K2	Tubarão
01	1 (um) unidade - Multímetro digital com Imagens Térmicas Com Igm Flir D285	Tubarão

Trata-se de equipamento para carga de uso nesta corporação em obediência à norma vigente e por se tratar de bem móvel permanente. Os equipamentos estão depositados no Quartel do CBMSC na Av. Patrício Lima, 804 - Humaitá, Tubarão - SC - CEP: 88704-410.

Quartel em Tubarão, 10 de março de 2023.

FABIO COLLODEL

TC BM – Presidente da Comissão

MARCOS LEANDRO MARQUES

Maj BM – Membro da Comissão

ALESSANDRO DE MEDEIROS

3º Sgt BM – Membro da Comissão

JOÃO MAYKON MENDES FERREIRA

Cb BM – Membro da Comissão

PORTARIAS:

ORDEM DE SERVIÇO Nº
05/23/8ºBBM

Tubarão, 22 de março de 2023.

Regula a solenidade de aniversário de 50 Anos de Instalação do Quartel de Bombeiros em Tubarão e Passagem de Comando do 8º BBM.

1. FINALIDADE

Determinar as ações e as providências a serem adotadas pelos elementos subordinados do 8º BBM para a realização da solenidade de passagem de Comando do 8º BBM e aniversário de 50 Anos de Instalação do Quartel de Bombeiros de Tubarão, com o lançamento do Livro “50 anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Tubarão”, entrega de medalhas comemorativas, Lançamento Estadual dos Mascotes do Projeto Bombeiro Mirim e abertura oficial da Exposição 50 Anos de Instalação do Quartel de Bombeiros de Tubarão no Farol Shopping.

2. REFERÊNCIAS

Orientações do Cmdo do 8ºBBM e do Cmdo Geral do CBMSC.

3. SITUAÇÃO

No dia 31 de março de 2023, data de aniversário dos 50 Anos de Instalação do Quartel de Bombeiros de Tubarão, a partir das 09h00, será realizada a solenidade de Passagem de Comando do 8º Batalhão (Tubarão), do Sr Ten Cel BM Diogo de Souza Clarindo ao Sr Ten Cel BM Fábio Collodel.

A solenidade ainda contará com o lançamento do livro “50 anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Tubarão”, de Milton Antônio Lazzaris – Cel RR BM, entrega de medalhas comemorativas, lançamento do vídeo institucional, lançamento dos Mascotes do Programa Bombeiro Mirim e abertura oficial da Exposição 50 Anos de Instalação do Quartel de Bombeiros de Tubarão no Farol Shopping.

4. EXECUÇÃO

4.1 - Local da solenidade:

Estacionamento externo do Farol Shopping (Praça Ivo Prim).

4.2 - Data e horário da solenidade:

Dia 31 de Março de 2023
 Horário do ensaio geral: 07h00
 Início da solenidade: 09h00
 Término da Solenidade: 10h30

4.3 - Responsável:

A organização dos atos ficará sob responsabilidade do Maj BM Marques.

4.4 - Efetivo Escalado:

- a) Oficiais e Comandantes de GBM;
- b) Comandante do Grupamento: **Cap BM Schuelter** conduzirá o ensaio geral da solenidade;
- c) Comandante do 1º Pel (10 BM da 1ªCBM e 5 BM da 2ªCBM): **1º Ten BM Bárbara**;
- d) Comandante do 2º Pel (5 BM da 2ªCBM e 10 BM da 3ªCBM): **1º Ten BM Rocha**;
- e) Comandante do 3º Pel (5 BC de cada CBM): **ST Mendonça**;
- f) Bandeira Nacional: **Cap BM Cap Albuquerque** (permanece nos bastidores);
- g) Cerimonial: **Maj BM Marques**;
- h) Organização: **Cap BM Jerônimo**;
- i) Atendimento à imprensa e registro fotográfico: **Sgt BM Rafael e Sgt BM Eron**;
- j) Sonorização: **ST BM Neves e Cb BM Edilon**;
- l) Recepção de autoridades: **Cb BM Margotti e Cb BM Itamara**;
- m) Serão necessários 3 Mascotes do Bombeiro Mirim (a definir)
- n) Filhos de militares para acompanhar os mascotes (a definir)

4.5 - Uniforme:

- a) Aos oficiais envolvidos na passagem de comando: 3ªA (túnica);
- b) Militares Estaduais: 3ªA (túnica);
- c) Forças Armadas: o correspondente;
- d) Tropa formada: 5ªA (operacional sem cinto NA, manga com três dobras e sem acessórios - inclusive óculos escuros, etc.);
- e) Civis: passeio.

4.6 - Atos da solenidade:

- a) 07h00: Ensaio geral. Todo efetivo escalado para formatura deve estar pronto e em forma
- b) 08h00: Término do ensaio geral
- c) 08h30: Oficinas expositivas montadas e em funcionamento
- d) 09h00: Início da solenidade
- e) 09h05: Entrega de medalhas
- f) 09h20: Lançamento do livro do cinquentenário do quartel de Tubarão
- g) 09h30: Lançamento do vídeo institucional dos 50 anos do quartel de Tubarão
- h) 09h40: Lançamento Estadual dos Mascotes do Projeto Bombeiro Mirim
- i) 09h50: Passagem de Comando do 8ºBatalhão de Bombeiros Militar
- j) 10h10: Palavra das autoridades previstas no protocolo
- k) 10h25: Abertura oficial da exposição e atividades do CBMSC ao público a ser realizada no Farol Shopping.
- l) 10h30: Batismo, término da solenidade e início da exposição dos equipamentos

5. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS.

5.1 Ao Scmt do 8ºBBM:

- a) Providenciar Ordem de Serviço e Roteiro da Solenidade;
- b) Acompanhar a organização e a execução de todos os atos previstos.

5.2 Ao B-1 do 8ºBBM:

- a) Providenciar a publicação da presente Ordem de Serviço em Boletim Interno;
- b) Convocar todo o efetivo militar do 1º/1ª/8ºBBM para os atos, deixando apenas efetivo mínimo na SSCI de Tubarão;
- c) Publicar nota de inversão do expediente administrativo do dia 31/03/2023 para o período matutino (das 07h00 às 13h00).

5.3 Ao B-3 do 8ºBBM:

- a) Convidar os Bombeiros Militares da Reserva e os Bombeiros Comunitários para participarem dos atos;
- b) Testar sistema de som e microfone, bem como reprodução do vídeo;
- c) Baixar hinos e dobrados para ser executados conforme Roteiro da Solenidade.

5.4 Ao B-4 do 8ºBBM:

- a) Dar o apoio logístico para a realização do evento;
- b) Buscar inflável na CCS e possíveis apoios logísticos para formatura;
- c) Buscar bandeirão de SC no CEBM;
- d) Buscar faixa bombeiro do 4ºBBM que estará no Aeroporto de Jaguaruna a partir de 29/03/2023;
- e) Montagem de todo cenário de cadeiras e exposição um dia antes do evento;
- f) Disponibilizar mesas e demais materiais às 07h00;
- g) Providenciar água para a formatura (200-250 pessoas);
- h) Providenciar coquetel de encerramento (200-250 pessoas);
- i) Providenciar lanche (bebida e pão, queijo e presunto) para a banda do CBMSC após a formatura.
- j) Levar púlpito e os três supedâneos;

5.5 Ao B-5 do 8ºBBM:

- a) Encaminhar o convite para as autoridades sobre o evento;
- b) Providenciar a divulgação e a cobertura dos eventos;
- c) Organizar, solicitando apoio ao CCS, calendário de eventos comemorativos (para divulgação);
- d) disponibilizar mesa, cadeira e placa indicativa para recepcionar as autoridades para leitura na formatura.

5.6 Aos Comandantes da 2ªCBM e 3ªCBM do 8ºBBM:

- a) Escalar 10 BM e 5 BC para compor o grupamento em forma;
- b) Divulgar o evento para a imprensa local;
- c) Apoiar a realização dos eventos com disponibilização de recursos pessoais e materiais, sempre que necessário.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1 Expediente e outros serviços:

O expediente na área do 8ºBBM será alterado para o período vespertino, entretanto deverá ficar efetivo mínimo nas respectivas SSCI para atendimento vespertino normal.

6.2 Transporte:

Os deslocamentos ficam desde já autorizados, porém deve ser observado transporte solidário dentro do possível.

6.3 Alimentação:

Após a solenidade haverá um coffee break no mesmo local.

6.4 As situações não tratadas pela presente Ordem, serão definidas pelo Comando do 8ºBBM.

Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/23/8ºBBM

Regula o evento com a exposição de materiais e equipamentos no Farol Shopping em comemoração ao cinquentenário do Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão.

1. FINALIDADE

Organizar e definir responsável para a realização com êxito da exposição de materiais e equipamentos no Farol Shopping em comemoração ao cinquentenário do Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão.

2. REFERÊNCIAS

Orientações do Cmdo do 8ºBBM.

3. SITUAÇÃO

Entre os dias 24 de março de 2023 à 02 de abril de 2023, estarão ocorrendo as comemorações alusivas ao aniversário de 50 Anos do Corpo de Bombeiros de Tubarão.

As comemorações irão envolver o engajamento entre Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão, autoridades civis e militares, sociedade civil organizada e comunidade de modo geral com evento que contará com a exposição de viaturas e equipamentos no Farol Shopping, entre os dias 24 de março de 2023 a 02 de abril de 2023.

4. EXECUÇÃO**4.1 Atividades a serem desenvolvidas:****Exposição do CBMSC no interior do Farol Shopping:**

Local: corredor do Farol Shopping – em frente a Café Cultura;

Período: de 24 de março 2023 (sexta-feira) à 02 de abril de 2023 (domingo)

Logística:**CBMSC:**

Uma moto Harley-Davidson (1ºBBM)

Um fusca do CBMSC (DiTI)

Três EPIs com capacete infantis, um Wind banner do programa bombeiro mirim;

Mini-viatura do bombeiro para crianças (por controle remoto);

Painel para fotos;

Farol Shopping:

Banner dos 50 anos.

Efetivo: Serão sempre dois bombeiros militares (do expediente administrativo e SSCI).

Horário de início, rendição e fim:

Dias de semana e final de semana.

1º turno: das 12h às 17h (lanche e água/suco).

2º turno: das 17h às 22h (lanche e água/suco).

Procedimentos:

Recepcionar as pessoas que irão fazer fotos com as viaturas da exposição, orientar e auxiliar as crianças para vestir os EPIs infantis e apoiar a condução da mini-viatura de bombeiro por controle remoto.

Importante: no momento que as crianças tirarem fotos no totem ou com o EPI infantil, os bombeiros militares, autorizados pelos pais, farão fotos das crianças e solicitarão o nome da conta de instagram dos pais para marcação na rede institucional de Tubarão. De posse das fotos e do nome da conta de instagram dos pais, deverá enviar ao *WhatsApp* do B-5 do 8ºBBM (Sgt Rafael): +55 48 3631-9643.

Mobilização e desmobilização: a mobilização do cenário deverá ser feita no dia 24 de março até as 10h e a desmobilização deverá ser feita no dia 02 de abril às 21h a cargo do Ch de Socorro do dia, com coordenação do Cmt de Pel.

Observação: nos dias 31 de março, 01 de abril e 02 de abril, o mascote do Programa Bombeiro Mirim se fará presente.

Exposição do CBMSC com demonstração de atividades operacionais na área externa do Farol Shopping

Local: Estacionamento Farol Shopping: Rua João Pessoa S/N, Bairro Aeroporto - Tubarão.

Período: de 31 de março 2023 (sexta-feira) à 02 de abril de 2023 (domingo)

Logística: externo do 8ºBBM:

AEM (13ºBBM);

Arcajo (BOA);

Bandeira de Santa Catarina para AEM (CEBM);

Faixa de bombeiros para AEM (4ºBBM)

Auto-Posto de Comando (DiTI - Ten Ventura);

Do 8ºBBM:**Viaturas e equipamentos:**

Viaturas do trem de socorro;

ABTR-08;

AT-29;

Motoaquática (nova de Jaguaruna);

Quadriciclo;

Botes infláveis a motor (Pampo e Bagre);

Bote Inflável a remo (BRIE)

VTR logística de Imbituba (apoio da 2ªCia);

AO de Capivari de Baixo;

Caminhonete de incêndio Florestal de Armazém;

Viaturas do trem de socorro.

Material e equipamentos: de acordo com cada oficina.

Efetivo: escalado de acordo com o Chefe de cada oficina, o qual ficará responsável pelo revezamento.

Horário de início e fim:

31 de março: 07h às 22h;

01 de abril: 10h às 22h;

02 e abril: 11h às 21h;

Atividade: serão montadas 7 (sete) oficinas.

Oficina de APH: Sgt Fábio;

Oficina de CIE: ST Mendonça;

Oficina de RVE: Ten Rocha;

Oficina de SALT: Sgt Agostinho;

Oficina de Cinotecnia: Cb Premoli;

Oficina de BRIE e SAQ: Sgt Francisco;

Exposição de viaturas e aeronaves: Arcanjo, AEM e ABTR-08;

Simulados programados:

31 de março:

20:00h: Cinotecnia.

01 de abril

15:00h: APH

16:00h: RVE

17:00h: Cinotecnia

18:00h: SALT

19:00h: CIE

02 de abril

15:00h: APH

16:00h: RVE

18:00h: SALT

19:00h: CIE

Mobilização e desmobilização: a mobilização do cenário deverá ser feita no dia 30 de março (dia todo) e a desmobilização deverá ser feita no dia 02 de abril ou dia 03 de abril até às 10h.

Cronograma das atividades:

30/03/23 (quinta-feira)

Organização das viaturas, quadriciclos, MA e embarcações, sendo realizado manutenção de limpeza e posterior deslocamento da viatura até o estacionamento descoberto do Farol Shopping, em local acordado. Deslocamento para o shopping previsto para o final da tarde. O horário de deslocamento será às 22h00, logo após o encerramento do horário comercial do Shopping – Ch de Socorro coordenado pelo Cmt de Pel;

Montagem das oficinas durante todo o dia;

31/03/23 (sexta-feira)

07h00: Montagem da tirolesa e falsa baiana nos locais previamente acordados - Sgt Ewerton e Cb Lorenzi;

Montagem da oficina de cinotecnia - Cb Premoli;

Arvoreamento da Viatura Auto-Escada Magirus – Condutor da Auto-escada;

Definição do local do Arcanjo;

b. 08h00 - Deslocamento do trem de socorro de Tubarão para o evento;

09h00 - Início da Solenidade no estacionamento externo do Farol Shopping;

d. 10h30 - Início da exposição do 8ºBBM das oficinas (escala dentro de cada equipe)

3. 31/03/23 (sexta-feira) à 02/04/2023 (domingo) – Exposição Aniversário de 50 Anos Corpo de Bombeiros de Tubarão, horário comercial do Shopping;

4. 02/04/2023 (domingo) – Às 21h00 horas, após o fechamento do Shopping, deslocar as viaturas históricas para a sede do 8º BBM e desmontagem das oficinas – Equipes das oficinas, Ten Rocha;

5. 03/04/2023 (segunda-feira) – Às 08h00 horas, recolhimento das sucatas utilizadas na oficina de Resgate Veicular e conferência do local – Chefe de Socorro.

Obs: Em cada dia do evento, o trem de socorro da sede do batalhão deverá permanecer no local, com as viaturas ASU-190 e ABTR-109, em estado de prontidão e a disposição da organização do evento, saindo apenas para o atendimento de ocorrências e refeições – **Chefe de Socorro**.

6. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS.

a) Ao Scmt do 8ºBBM:

- Coordenar com outros BBMs e CCS o apoio logístico para o evento: Arcanjo (BOA), AEM (1ºRBM), Bandeira de Santa Catarina para o AEM (CEBM), faixa bombeiros para o AEM (4ºBBM), banda de música e inflável do CBMSC (CCS), moto Harley Davidson (1ºBBM), fusca histórico (DLF).

b) Ao B-1 do 8º BBM:

- Providenciar a publicação da presente Ordem de Serviço em Boletim Interno;
- Escalar efetivo militar para os atos de acordo com informação do gestor da SSCI e do Cmt de Pel de Tubarão;

c) Ao B-3 do 8ºBBM:

- Verificar apoio de BCs para o evento da exposição do interior do Farol Shopping e do estacionamento do Farol Shopping.
- Verificar BCs para atuar como mascote do programa bombeiro mirim.

d) Ao B-4 do 8ºBBM:

- Dar o apoio logístico para a realização dos eventos.
- Trazer o fusca histórico e a moto do CBMSC numa plataforma até o local do evento.
- Organizar e apoiar alimentação e água aos bombeiros militares e comunitários escalados.

e) Ao B-5 do 8ºBBM:

- Divulgar o evento na imprensa para que a população prestigie (com a programação dos simulados)
 - Divulgar o evento nas redes sociais (com a programação dos simulados)
 - Providenciar a divulgação e a cobertura dos eventos.
 - Fazer cobertura fotográfica do evento.
- f) Aos Comandantes de OBM do 8ºBBM:
- Apoiar a realização dos eventos com disponibilização de recursos pessoais e materiais, sempre que necessário;

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Os atos previstos nesta Ordem poderão sofrer alterações, a critério do Cmdo do 8ºBBM;
- b) As situações não tratadas pela presente Ordem, serão definidas pelo Comando do 8ºBBM.

Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do TC BM Mtcl 928361-7-01 **Fábio** Collodel - 8º BBM (Tubarão), 07 (sete) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias a contar do dia 24/03/2023 referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Tenente-Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR
Comandante da 1ª Região Bombeiro Militar

Do Cap BM Mtcl 926265-2-01 Fábio **Jerônimo** do Carmo - 3ª/8º BBM (Braço do Norte), 03 (três) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 03/04/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 à 31/12/2022, para viagem de interesse particular.

Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt Mtcl 927712-9 **TIAGO** de Oliveira Florisbal, do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: “Inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (filha) a contar de 02/03/2023”, conforme parecer do Cap Méd PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes **MEDEIROS**, CRM/SC 13965.

Nota BI 009 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (16/03/23).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 692208-2 João Augusto Santos Dos **Reis** do 1º/2º/3ª/8º BBM – Orleans, compareceu ao complexo médico PRO VIDA na cidade de Tubarão-SC, obtendo o seguinte parecer médico: “Necessita afastar-se do trabalho por 01 (um) dia como acompanhante de sua mãe Sara Dos Santos a contar de 15/03/2023. Atestado Homologado pelo Cap BM Mtcl 926265-2 Fábio **Jerônimo** do Carmo, Comandante da 3ª/8ºBBM, conforme PORTARIA Nº 279-CBMSC, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Nota BI 009 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (16/03/23).

Do Cb Mtcl 929616-6 Fernando **IANNI**, do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: “Inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (esposa) a contar de 03/03/2023”, conforme parecer do Cap Méd PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes **MEDEIROS**, CRM/SC 13965.

Nota BI 009 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (16/03/23).

Do Cb BM Mtcl 932381-3 Ramon Nunes **MAYER**, do 3º/1º/3ª/8º BBM – Armazém, compareceu à inspeção de saúde em 10/03/2023, obtendo o seguinte parecer: Apto em inspeção de saúde para fins de curso (Curso de Mergulho Autônomo - CMAUT). Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF. Apto em inspeção de Saúde Odontológica, conforme parecer do Cap. Méd. PM Mtcl 933879-9 Matheus **CURCIO** Locatelli, da FS/6ºRPM, CRM/SC 20578.

Nota BI 009 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (16/03/23).

Da Sd BM Mtcl 615398-4-01 **Jennifer** Neves - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, compareceu à Inspeção de Saúde em 16/03/2023 para fins de engajamento, obtendo o seguinte parecer: “Apta para o serviço BM”, conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 45/2023/PAD/CBMSC, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 45/2023/CBMSC para apurar os indícios de transgressão disciplinar cometidos pelo Sd BM Mtcl 615376-3 ARTHUR Clasen, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar por não realizar o envio da Declaração de Bens e Valores, cujo prazo final expirou na data de 30 de junho de 2022, de acordo com o contido no Ofício nº 927/2022/QGE, descumprindo determinação exarada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, infringindo assim, em tese, o item nº 07 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o 2º Sgt BM 929218-7 CLEBER da Silva Cardoso como encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 (quarenta e cinco) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório

Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º **Publique-se** em BI da 3ª/8º BBM.

Capitão BM FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO
Comandante da 3ª Companhia (Braço do Norte)

Assina: _____
Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º BBM (Tubarão)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **55R8Q9IS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCOS LEANDRO MARQUES** (CPF: 056.XXX.679-XX) em 16/05/2023 às 17:48:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIO COLLODEL** (CPF: 058.XXX.399-XX) em 16/05/2023 às 18:17:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzg1NF8xNDAYMV8yMDIzXzU1UjhROUIT> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013854/2023** e o código **55R8Q9IS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.